MENSAGEM N.º 017, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Encaminha informações sobre impedimento técnico à Emenda Parlamentar que especifica.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Sirvo-me da presente para encaminhar e por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215-A da Emenda à Lei Orgânica n.º 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar n.º 47, de autoria do ex-vereador Cleber Canoa, que tem como objeto a destinação de recursos para o Centro Comunitário de Garapuava, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à capela velório.

2. Conforme se verifica nos documentos constantes no Processo Administrativo n.º 01144/2025, a Controladoria Interna e de Transparência Pública do Município procedeu a análise da viabilidade da classificação orçamentária para a despesa, conforme estabelece a Lei n.º 13.019, de 2014.

3. De igual forma, a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, em resposta a Comunicação Interna n.º 37/2025-CITP/PMU-MG, manifestou que há impedimento técnico devido a incompatibilidade do objeto da despesas com os atributos da ação orçamentária, visto que a ação de manutenção do serviço funerário em velórios ou capelas é de responsabilidade do município.

4. Trata-se, portanto, de impedimento de ordem técnica que impossibilita a execução da referida Emenda Impositiva, configurando impedimento de ordem técnica.

5. São essas, senhora Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica n.º 36, de 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente da Câmara Municipal
CEP: 38.610-000 - Unaí-MG

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14V2.7R44.5081.262H.6315 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 10 - ID. do Doc.: 358.9B7 - 28/03/2025 - 14:44:08 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

(fls. 2 da Mensagem n.º 017, de 27/3/2025)

Unaí, 27 de março de 2025; 81º da Instalação do Município.

THIAGO MARTINS RODRIGUES
Prefeito

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14V2.7R44.5081.262H.6315 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 10 - ID. do Doc.: 358.9B7 - 28/03/2025 - 14:44:08 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **THIAGO MARTINS RODRIGUES - PREFEITO MUNICIPAL**, **CPF:** 012.44*.**6-*4 em **28/03/2025 14:44:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1472.6V44.1084.X51V.5835**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **358.9B7** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **THIAGO MARTINS RODRIGUES**, **CPF:** 012.44*.**6-*4 , em **28/03/2025 - 14:44:08**

Código de Autenticidade deste Documento: 14V2.7R44.5081.262H.6315

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14V2.7R44.5081.262H.6315 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

01
E

Prefeitura Municipal de Unaí - MG

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº **01144/2025**

Abertura:
22/01/2025

SOLICITAÇÃO (FAZ)

Protocolo

Solicitante: **CONTROLADORIA INTERNA E DE TRANSPARENCIA PUBLICA -**
Código: **CGC/CPF:** **RG:**
Endereço: # CITP # PALACIO CAPIM BRANCO, 000, PRAÇA JK S/Nº,
Telefone: **E-mail:**
Origem: DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

REFERENCIA - COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 025/2025 - PROCESSO - ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº47/2025

MARCELO BRUNO FARAES
DIVISAO DE PROTOCOLO E COMUNICACAO

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 CITP	22/01/25	13	
02 SEMOIT	7/2/2025	14	
03 CITP	21-02-25	15	
04 AMALEGIS	21-2-2025	16	
05		17	
06		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	

Exercício: 2025

Digitalizado com CamScanner

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14V2.7R44.5081.262H.6315 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 4 / 10 - ID. do Doc.: 358.9B7 - 28/03/2025 - 14:44:08 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

02
E

MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública

Comunicação Interna nº 025/2025 – CITP/PMU-MG

Unaí, 20 de janeiro de 2025.

À
Secretaria Municipal da Administração
Divisão de Protocolo e Comunicação

Assunto: abertura de processos de emenda nº47/2025

Prezados senhores,

Vimos por meio desta, solicitar a abertura deste processo que tem como objetivo o **acompanhamento e execução da emenda parlamentar municipal supracitada.**

Após a abertura do processo, gentileza retorná-lo a esta Controladoria para as demais providências.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Darly Rodrigues do Nascimento
Controlador Interno e de Transparência Pública

Darly Nascimento
Controlador Interno e de
Transparencia Pública
Mat: 142523

Praça JK, s/n – Centro – Unaí – Minas Gerais – CEP 38 610 - 000
Telefone (38) 3677 9610 Ramais 9010 e 9011 – www.prefeituraunai.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14V2.7R44.5081.262H.6315 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 5 / 10 - ID. do Doc.: 358.9B7 - 28/03/2025 - 14:44:08 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

03
E

EMENDA PARLAMENTAR Nº 47 • IMPOSITIVA • 2025 CLEBER CANOA • INDICAÇÃO **Nº 93**	PÁGINA	1 de 2
	DATA:	20-01-2025

IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR	
AUTOR DA EMENDA	CLEBER CANOA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / FUNÇÃO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**12 -**
FUNÇÃO	15
SUBFUNÇÃO	452

PROGRAMA / PROJETO	
PROGRAMA	2122
PROJETO	SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO	
AÇÃO	2787 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO EM VELÓRIOS OU CAPELAS
SUBTÍTULO/SUBDESCRIÇÃO	

EXECUÇÃO E DESPESA	
TIPO DE EXECUÇÃO	INDIRETA
TIPO DE DESPESA	INVESTIMENTO

FONTE / DESCRIÇÃO DA NATUREZA	
FONTE	1.500
DESCRIÇÃO DA NATUREZA	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DESEMBOLSO	
NATUREZA DA DESPESA (INVESTIMENTO)	445052
VALOR INVESTIMENTO	R$ 30.000,00
FONTE DE RECURSOS	1500 - TESOURO LIVRE - MUNICIPAL
PROGRAMÁTICA	15.452.2122.2787.
VALOR TOTAL	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL	CENTRO COMUNITÁRIO DE GARAPUAVA
ENDEREÇO	RUA TEODORO CAMPOS
BAIRRO	CENTRO
CEP	38610000
CIDADE/ESTADO	GARAPUAVA/MG
TELEFONE	(38)-3676-1169
CNPJ	20210373000102
SITE	
E-MAIL	joaquimantonio210@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Digitalizado com CamScanner

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14V2.7R44.5081.262H.6315 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 6 / 10 - ID. do Doc.: 358.9B7 - 28/03/2025 - 14:44:08 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

04
E

	EMENDA PARLAMENTAR Nº 47 • IMPOSITIVA • 2025 CLEBER CANOA • INDICAÇÃO Nº 93	PÁGINA	2 de 2
		DATA	20-01-2025

NOME	JOAQUIM ANTONIO ROCHA CORTES
CPF	05658083621
TELEFONE	
E-MAIL	

INDICAÇÃO	
LIMITE DESPESA INVESTIMENTO	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
LIMITE DESPESA TOTAL	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

TIPO DE ATENDIMENTO/APLICAÇÃO/OBJETO

Destinação de recursos para o Centro Comunitário de Garapuava, CNPJ 20.210.373/0001-02, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à capela velório.

CLEBER CANOA
***.987.666-**
PARLAMENTAR

Gerado em 20-01-2025 08:30 por HIGO FILIPE QUEIROZ GODOI =>

Digitalizado com CamScanner

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14V2.7R44.5081.262H.6315 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 7 / 10 - ID. do Doc.: 358.9B7 - 28/03/2025 - 14:44:08 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

05

MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública

Comunicação Interna nº 37/2025 – CITP/PMU-MG

Unaí, 07 de fevereiro de 2025.

Ao senhor
José Lucas
Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Emenda Impositiva

Cumprimento-o cordialmente, com fulcro na lei 13.019/2014 que dispõe em seu art. 35, alínea c) que a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento dependerão da adoção de uma série de medidas por parte da Administração Pública, venho solicitar que seja feita a **análise de viabilidade da execução** da emenda impositiva parlamentar constante neste processo.

Atenciosamente,

Darly Rodrigues do Nascimento
Controlador Interno e de Transparência Pública

Darly Nascimento
Controlador Interno e de Transparência Pública
Mat: 142523

Digitalizado com CamScanner
Cod. de Autenticidade do Doc.: 14V2.7R44.5081.262H.6315 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 8 / 10 - ID. do Doc.: 358.9B7 - 28/03/2025 - 14:44:08 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

UNAÍ PREFEITURA | Obras, Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos

06

Referente: Processo Nº 01144/2025

Assunto: Emenda Parlamentar nº 47 – Execução Indireta

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ

À

CITP

Senhor Controlador

Após a análise de viabilidade da execução da emenda impositiva parlamentar constante nos autos, vimos informar o impedimento técnico, devido a incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária, visto que a ação de manutenção do serviço funerário em velórios ou capelas é de responsabilidade do município.

Atenciosamente

JOSÉ LUCAS DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura

Trânsito e Serviços Urbanos

Praça JK, s/n.
Centro / Unaí – MG / CEP 38.610-029
Tel.: 38 3677-9610 Ramal 9020
E-mail: semoit@prefeituraunai.mg.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Cod. de Autenticidade do Doc.: 14V2.7R44.5081.262H.6315 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 9 / 10 - ID. do Doc.: 358.9B7 - 28/03/2025 - 14:44:08 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4

MUNICÍPIO DE UNAÍ
Controladoria Interna e de Transparência Pública

Comunicação Interna nº 42/2025 – CITP/PMU-MG

Unaí, 21 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Fábio Pereira de Sousa
Assessoria Municipal de Assuntos Legislativos

Assunto: Impedimento técnico – Emenda nº 47/2025

Ilustre Assessor,

Conforme consta na fl.6, o parecer do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos opta pelo impedimento de ordem técnica na emenda parlamentar municipal de execução indireta n°47, cujo objeto é a destinação de recursos para o Centro Comunitário de Garapuava, para aquisição e materiais destinados à capela do velório do referido distrito.

Ocorre que há incompatibilidade do objeto da despesa com os atributos da ação orçamentária, uma vez que a atribuição de reforma, construção e aquisição de bens para o cemitério é da Prefeitura e não da entidade supracitada.

Esta Controladoria acata o parecer do Secretário e recomenda que ao realizar o remanejamento, seja mantido o objeto e alterada a natureza de despesa para execução direta da Prefeitura.

Diante do acima exposto, com fulcro na lei n°13.019/2014 (MROSC) solicito o encaminhamento de cópia deste processo para a Câmara Municipal juntamente com a mensagem em prazo hábil para que seja feito o remanejamento da emenda.

Atenciosamente,

Darly Nascimento
Controlador Interno e de Transparência Pública
Mat.: 142523

Darly Rodrigues do Nascimento
Controlador Interno e de Transparência Pública

Digitalizado com CamScanner
Cod. de Autenticidade do Doc.: 14V2.7R44.5081.262H.6315 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 10 / 10 - ID. do Doc.: 358.9B7 - 28/03/2025 - 14:44:08 - ASSINADO POR(1): CPF:012.44*.**6-*4